



LEI Nº 2.563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dá denominações a ruas situadas na
localidade de Córrego Fundo, Município de
Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu,
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas abaixo relacionadas, todas situadas na localidade de Córrego
Fundo, Município de Brumadinho/MG, passam a receber as denominações na forma
que segue, respectivamente:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua 1	Maria Joana da Silva
Rua 2	Antônio Marciano do Prado
Rua 3	Eduardo Rodrigues do Prado
Rua 4	Jésus Neves Prado
Rua 5	Francisco José Ribeiro
Rua 6	Leocádia Ferreira da Fonseca
Rua 7	Vicente Ferreira do Prado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 04 de novembro de 2020.

Avimar de Melo Barcelos
Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 12/11/2020
LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13
DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13
Barcelos
RESPONSÁVEL



RECIBO - 2020 - 11 - 04 - 10:08 - 00472 - /2